



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA
Av. Tancredo Neves, 2539 - Ed. CEO Salvador Shopping - Torre Londres - Térreo / 31o. Andar, - Bairro Caminho das
Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-021
Telefone: (71) 2109-4000 - www.crcba.org.br E-mail: crcba@crc-ba.org.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEX - NLL

Processo nº 9079604110000156.000049/2025-15

Unidade Gestora: CRCBA-DIREX

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. A Agente de Contratação **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº [49/2025-15](#).

1.2. **Do Objeto:** Aquisição de 01 (uma) inscrição para participação do Vice - presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, Edson de Jesus França, na II Convenção de Contabilidade do Maranhão que será realizada na cidade de São Luís-MA, nos dias 31/07 a 01/08 de 2025, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) pela Fundação Brasileira de Contabilidade inscrito sob nº de CNPJ: 02.428.413/0001-05.

1.3. Conforme a Orientação Normativa AGU nº 69, fica dispensada a análise jurídica:

Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos i e ii do art. 75, da lei nº 14.133, de 2021.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **AUTORIZAÇÃO** pela autoridade competente deste Regional, o Presidente Sérgio Túlio dos Santos de Moura, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor :**

2.2. A II Convenção de Contabilidade do Maranhão (CONVECON) será realizada nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2025, na cidade de São Luís-MA, o evento trará como tema central "Inovação que Transforma", tem como objetivo, promover um ambiente enriquecedor para o intercâmbio de conhecimentos e discussões sobre o futuro da contabilidade. Participar deste evento é uma oportunidade estratégica para profissionais contábeis e financeiros que buscam atualização, inovação e

crescimento na carreira. A programação cuidadosamente estruturada oferece um panorama completo sobre os impactos da Reforma Tributária, explorando oportunidades e desafios que moldarão o futuro da contabilidade. Palestras e painéis conduzidos por especialistas renomados permitirão aos participantes adquirirem conhecimento prático e insights valiosos sobre temas essenciais como gestão contábil, marketing, cultura organizacional e inteligência artificial aplicada à contabilidade. Além do conteúdo técnico de alto nível, o evento proporciona um ambiente propício para networking estratégico, permitindo interações com profissionais influentes e troca de experiências que podem gerar parcerias e novas oportunidades no mercado. A feira de negócios complementa a experiência, trazendo as mais recentes inovações, soluções e tecnologias que impulsionam a eficiência na profissão contábil. Outro diferencial do evento é a diversidade de temas abordados, garantindo que profissionais de diferentes áreas da contabilidade possam se beneficiar, desde aqueles atuantes no setor público até os que desejam explorar novas estratégias como BPO Financeiro e gestão de processos contábeis.

2.3. Base Legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

É inviável a realização de levantamento de mercado, pois não há possibilidade de comparações quanto ao objeto desta contratação.”

2.4. **Contratada:** Fundação Brasileira de Contabilidade inscrito sob nº de CNPJ: 02.428.413/0001-05.

2.5. **Valor Total da Contratação:** R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

2.6. Diante dos dados expostos, o Presidente Sérgio Túlio dos Santos de Moura **AUTORIZA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº [49/2025-15](#), e **AUTORIZA** a aquisição da inscrição para a II Convenção de Contabilidade do Maranhão.

2.7. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à autorização acima.

Reconhecimento

Margarete Santos Luz

Diretora Executiva

Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

Autorização

Presidente **Sérgio Túlio dos Santos de Moura**



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Santos Luz, Diretora Executiva**, em 19/05/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérvio Túlio dos Santos Moura, Presidente**, em 20/05/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844026** e o código CRC **A6685C80**.